

**Questionamento 08 ao Edital de Procedimento Licitatório 049/2021  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE  
RECUPERAÇÃO E REFORÇO DO CAIS 3 DO PORTO DE IMBITUBA.**

**ESCLARECIMENTO 01:** A SCPAR possui o incentivo fiscal do REIDI?

**Resposta:** Até o presente momento a SCPAR não está habilitada ao REIDI, devendo a proponente apresentar sua proposta considerando todos os tributos eventualmente devidos.

**ESCLARECIMENTO 02:** 2. Entendemos que não será considerado nenhum tipo de proteção catódica nos serviços de recuperação e alargamento do Cais 3 do Porto de IMBITUBA. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** No projeto básico não foi considerado proteção catódica, no entanto, no executivo pode-se fazer esse estudo com intuito de prolongar ainda mais a vida útil do reforço.

**ESCLARECIMENTO 03:** Qual a especificação da argamassa polimérica/tixotrópica a ser considerada para recuperação geométrica em áreas localizadas? A argamassa em referência deverá possuir inibidor de corrosão?

**Resposta:** Conforme indicado no Relatório II, as argamassas poliméricas propostas são as relacionadas a seguir ou alguma outra que seja equivalente:

- Weber.rep S2 da Weber quatzolit;
- Sikatop 122 Plus da Sika;
- Zentrifix GM2 da MC–Bauchemie;
- Denvertec 700 da Denver.

**ESCLARECIMENTO 04:** Devido à falta de informações e de um mapeamento de anomalias e patologias estruturas específicos (relatório de terapia), solicitamos esclarecer, qual espessura/profundidade que deveremos considerar para os serviços de recomposição com argamassa estrutural e MicroConcreto?

**Resposta:** Para o projeto básico não foram levantadas as profundidades de cada anomalia.

**ESCLARECIMENTO 05:** 5. Entendemos que, caso a contratada faça o serviço de recuperação estrutural utilizando argamassa polimérica estrutural com inibidor de corrosão (CR) não será necessário aplicar protetor anticorrosivo para armaduras e ponte de aderência. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Não foi prevista a aplicação de ponte de aderência, apenas um adequado tratamento da superfície do concreto antes da execução do reparo/reforço e nem protetor anticorrosivo. No entanto, pode-se aplicar uma argamassa polimérica com inibidor de corrosão com propriedades equivalentes às argamassas sugeridas no item anterior.

**ESCLARECIMENTO 06:** Solicitamos informação de quais tipos de instalações existentes teremos que retirar e/ou remanejar para executarmos os serviços no cais existente.

**Resposta:** Verificar in loco no momento da operação.

**ESCLARECIMENTO 07:** Solicitamos o envio dos documentos listados a seguir, citados no "Termo\_Referencia\_049.2021":

- a. documentos da série 300;
- b. documentos da série 200;
- c. documentos da série 400;
- d. documentos da série 500.

**Resposta:** Verificar os documentos já disponibilizados no site.